



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

## **PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 115/2025**

De iniciativa do Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo - Ley do Trânsito**, o projeto epigrafado que “Dispõe sobre a campanha “Maio Vermelho” no município de Ipatinga, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais (AVC), e dá outras providências”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº115/2025**

Dispõe sobre a campanha “Maio Vermelho” no município de Ipatinga, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais (AVC), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituída no município de Ipatinga a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização da população sobre os acidentes vasculares cerebrais (AVC).

Art. 2º Anualmente, durante o mês de maio, o Poder Público, em cooperação com entidades civis e profissionais da saúde, realizará ações de conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais (AVC), especialmente:

- I - fatores de risco;
- II - prevenção;
- III - identificação precoce dos sintomas;
- IV - divulgação dos estabelecimentos capacitados a atender aos pacientes com AVC em cada localidade.

§ 1º As ações de que trata o caput incluirão, entre outras, palestras, treinamentos, eventos, inserções publicitárias e conteúdo midiático.

§ 2º A critério dos gestores e havendo possibilidade técnica, os prédios e monumentos públicos receberão iluminação noturna vermelha durante o mês de maio, em alusão à campanha.

*Healdto Antonio da Silva*

*Adiel O*

*Guenton S*

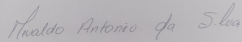


**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de maio de 2025.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Nivaldo Antônio da Silva

**PRESIDENTE**



Greston Henrique de Souza

**VICE-PRESIDENTE**



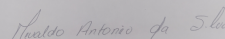
Adiel Fernandes de oliveira

**RELATOR**

Página de assinaturas



**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Greston Souza**  
075.333.596-40  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Assessoria Técnica - CMI*





**Assessoria Técnica**  
109.034.346-95  
Recipiente

**RECEBEMOS**







*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 mai 2025** 16:08:19  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. ( Email: [comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) )
- 20 mai 2025** 17:58:23  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.86 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2025** 17:58:28  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.86 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2025** 16:35:37  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



- 20 mai 2025**  
16:35:39  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2025**  
18:10:00  **Greston Henrique de Souza** (Email: [ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2025**  
18:10:04  **Greston Henrique de Souza** (Email: [ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2025**  
16:24:52  **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2025**  
18:18:31  **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2025**  
19:00:56  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

